



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 003/2013
DE 08 DE JANEIRO DE 2013**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL, DETERMINANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ALGACIR MENEGAT - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a participação de representantes tradicionalistas do Município de São José do Ouro, por ocasião da XVI Festa Nacional do Churrasco II Rodeio Internacional, do XXI Rodeio Crioulo Nacional e VI Mostra de Fotografia, Doces e Comida Campeira, e em especial para Prova de Laço Seleção de Municípios Convidados, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2013, na cidade de Lagoa Vermelha, conforme programação do Centro de Tradições Gaúchas Alexandre Pato.

§ 1º – Poderão ser despendidos recursos na ordem de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o atendimento das disposições do art. 1º desta Lei.

§ 2º – Os representantes serão escolhidos dentre os tradicionalistas do Município, mediante a edição de Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º - Para atendimento das despesas da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no valor correspondente ao disposto no artigo anterior, através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 de Janeiro de 2013.

Algacir Menegat
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Just. n.º 003/2013. Justificativa ao projeto de Lei nº 003/2013.

São José do Ouro, RS, 08 de janeiro de 2013

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa para apreciação e votação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 003/2013, que tem como objeto a AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS com representantes Tradicionalistas deste Município de São José do Ouro, na participação da XIV Festa Nacional do Churrasco que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2013, na cidade de Lagoa Vermelha. RS.

A representação dos tradicionalistas torna-se importante, para a divulgação do Município, bem como pela integração tradicionalista a que somos irmanados, uma vez que o evento a ser realizado é a nível Nacional.

Destacamos, por oportuno, que o custo a ser empregado pelo Município por esta participação é ínfimo perante a repercussão que terá o evento em destaque.

Diante das justificativas acima expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, **em caráter de urgência**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Algacir Menegat
Prefeito Municipal

Il^{mo}. Sr.

LIRIO BIASI JÚNIOR

DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Nesta cidade.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente